

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROSegunda-feira, 14 de
Setembro de 2026
Edição 2132

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 329, de 11 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.249.781,73 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 1.249.781,73

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.501.000010	177.000,00
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO - EMHAB				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
17.511.0060.1198.0000	CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS E CISTERNAS	3.3.90.39.00	1.704.000033	198.000,00
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.11.00	1.704.000033	43.423,63
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00	1.704.000033	32.870,38
17.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	49.352,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.1.90.94.00	1.704.000033	149.135,72
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.453.0046.2136.0000	APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO	3.3.90.48.00	1.705.000022	600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 1.249.781,73

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.541.0021.2074.0000	REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA EM PASSEIO PÚBLICO DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00	1.501.000010	177.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.183.0001.1044.0000	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	3.3.90.39.00	1.704.000033	100.000,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	98.000,00
04.126.0001.2043.0000	OFERTA DE CURSOS PARA LETRAMENTO DIGITAL	3.3.90.39.00	1.704.000033	43.423,63
04.126.0001.2043.0000	OFERTA DE CURSOS PARA LETRAMENTO DIGITAL	3.3.90.39.00	1.704.000033	32.870,38
04.126.0001.2043.0000	OFERTA DE CURSOS PARA LETRAMENTO DIGITAL	3.3.90.39.00	1.704.000033	49.352,00
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	149.135,72
04.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.705.000022	600.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
PREFEITO

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 654/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 8 de setembro de 2026

PORTARIA

PORTARIA 1ª CPSI nº 654/2026

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00009.002441.2026-11**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias nº 74/2026, 75/2026 e 76/2026, publicadas na edição suplementar do Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3. Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, AUTORIZA a contratação direta emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme instrução constante do Processo Administrativo nº 2026.204.000154-6-PR e de acordo com os Pareceres Jurídicos nº 166.001/2026 e 171.003/2026, da Procuradoria Geral do Município.

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de 11 (onze) unidades de discos rígidos (HDS/HDDs) destinados ao servidor de armazenamento secundário do ambiente CloudStack do Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC, fornecido pela empresa C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.486.627/0001-43, pelo valor global de R\$ 47.410,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dez reais).

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de setembro de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula n.º 42.845

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 092/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embassamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	156521	ALINE SALES NUNES SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
02	156511	BJ INTEGRA PSICOLOGIA LTDA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2026.09.11 17:33:07 -03'00'